



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Locação Não Residencial e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORA: A.G. PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.627.915/0001-04, com sede estabelecida na Rua Isolina Leite do Nascimento nº 75 – apto 162, Jardim Portal da Colina, Sorocaba/SP, neste ato representada por **ADRIANA CRISTINA GUIMARÃES** ; de outro lado como **LOCATÁRIA: MELHOR OPÇÃO SALGADOS E DOCES LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.289.518/0001-90, com sede estabelecida na Rua Leondina Gonçalves Mobaier nº 321, Wanel Ville IV, Sorocaba/SP; neste ato representada por seus sócios **RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 32.534.770-0SSP/SP, inscrita no CFPF/MF sob o nº 303.274.628-09, e **SERGIO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 34.054.547-1SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.948.408-42, residentes e domiciliados na Estrada Jose Ribeiro Leite, nº 780, casa 103, Quintais do Imperador, Sorocaba/SP, vêm pelo presente ADITAR o Instrumento Particular de Contrato de Locação não residencial, firmado em **07 de outubro de 2019**, que tem por objeto o imóvel localizado **Avenida Elias Maluf, nº 1.080, Wanel Ville, Sorocaba/SP**, nos seguintes termos, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Vem a **LOCATÁRIA** pelo presente instrumento informar e dar ciência à **LOCADORA** das alterações em seu Contrato Social, conforme cópia que, rubricada pelas partes, é anexado a este aditamento e fará parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pactuam as partes que a partir desta data passa a figurar no Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial já citado, como **LOCATÁRIA: SALGADEX ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 17.289.518/0001-90, com sede estabelecida na Avenida Elias Maluf, nº 1082, Wanel Ville, Sorocaba/SP, neste ato representada por sua sócia **RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 32.534.770-0SSP/SP, inscrita no CFPF/MF sob o nº 303.274.628-09, residente na Estrada Jose Ribeiro Leite, nº 780, casa 103, Quintais do Imperador, Sorocaba/SP.

# Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717-3

Cuidando bem do seu bem

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A nova **LOCATÁRIA** assume neste ato, mediante o presente aditamento, aceitando e ratificando em todos os termos o contrato de locação firmado em 07 de outubro de 2019, no qual passa a figurar como **LOCATÁRIA**, responsável por todas as obrigações e efeitos de direito, incluindo a vistoria que dele decorre. A **LOCATÁRIA** aceita neste ato todos os termos de Vistoria que é parte integrante daquele contrato e fica fazendo parte integrante deste instrumento.

**CLAUSULA QUARTA:** Pactuam e estabelecem as partes que, a partir de novembro/2022, o aluguel sofrerá uma redução passando de R\$ 12.753,72 (doze mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, com vencimento em 17/11/2022;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aluguel mensal continuará a ser reajustado a cada **12(doze)** meses de acordo com o "IGP-M (FGV)", e no caso da extinção ou proibição deste, pelo índice que vier substituí-lo, com o próximo reajuste previsto para outubro/2023.

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular do Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em **07 de outubro de 2019**, em especial as disposições inerentes à responsabilidade civil da **LOCATÁRIA** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2023.

**LOCADORA:** \_\_\_\_\_  
**A.G. PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI – EPP**  
 Representada por **ADRIANA CRISTINA GUIMARÃES ROSA ANDRADE**

**LOCATÁRIA:** \_\_\_\_\_  
**SALGADEX ALIMENTOS LTDA**  
 Representada por **RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA**

## TESTEMUNHAS

1.- \_\_\_\_\_  
**HELENA SANTOS**  
**HELENA FERREIRA DOS SANTOS**  
**CPF: 393.252.168-41**

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano  
 Sorocaba • SP • CEP 18040-740  
 Fone: (15) 2101-6161  
[www.juliocasas.com.br](http://www.juliocasas.com.br)  
[juliocasas@juliocasas.com.br](mailto:juliocasas@juliocasas.com.br)

2.- \_\_\_\_\_  
**Thatiana Santos**  
**THATIANA SANTOS**  
**CPF: 354.321.358-09**

